

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM № 1040, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 6º, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Tendo em vista os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001381/2024-32 e o contido no Despacho nº 6/2024-DPROS sob registro SEI 0611145,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá (CPAF/AP), para consecução do objeto "Apoio à implantação de soluções tecnológicas e de qualificação para produção sustentável de camarões por comunidades ribeirinhas do município de Mazagão (Amapá) e Arquipélago do Marajó - Afuá (Pará)", no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 17/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, **Diretor**, em 17/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor**, em 17/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor**, em 17/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0611151** e o código CRC **10CA1CFO**.

**Referência:** Processo nº 59004.001381/2024-32

SEI nº 0611151